



PORTRARIA G.P. N°.: 261, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **10 (dez) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA -GO	07/01/2020	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	08/01/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-TRINDATE-GO	10/01/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-TRINDATE-GO	13/01/2020		R\$ 50,00
	ANÁPOLIS -GO	14/01/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	21/01/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	22/01/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	23/01/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	27/01/2020		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS -GO	30/01/2020		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 490,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal